



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 70 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 71 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 72 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CT Nº 0587-22





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leônicio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

PORTARIA Nº 70 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 18/09/2023 à 16/12/2023 para a Servidora **EDINEIDE ROSA DA SILVA XAVIER**, lotada na Escola Municipal Hugo Baltazar da Silveira.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 18 de setembro de 2023.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE | SECRETARIA DE
IGAPORÃ | EDUCAÇÃO

Fone: 3460-1022 E-mail: educacao.igapora@hotmail.com CEP: 46490-000 Igaporã - Bahia





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

PORTARIA Nº 71 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 18/09/2023 à 16/12/2023 para o Servidor **PAULO HENRIQUE FERNANDES** lotado no Colégio Municipal Profª Terezinha Pereira Fernandes Chaves

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 18 de setembro de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE | SECRETARIA DE
IGAPORÃ | EDUCAÇÃO

Fone: 3460-1022 E-mail: educacao.igapora@hotmail.com CEP: 46490-000 Igaporã - Bahia





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

PORTARIA Nº 72 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 19/09/2023 à 17/12/2023 para a Servidora **MARIA LOPES DA SILVA RODRIGUES** lotada no CIAC – Centro Integrado de Apoio à Criança – Olga Laranjeira Bastos de Azevedo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 19 de setembro de 2023.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE IGAPORÃ | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fone: 3460-1022 E-mail: educacao.igapora@hotmail.com CEP: 46490-000 Igaporã - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0587/2022**

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0589-2022, por meio do processo administrativo nº 0314/2022 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0062/2022, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: **CELESTE FERNANDES DE OLIVEIRA CARDOSO-ME**, CNPJ: **16.611.288/0001-70**, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de hospedagem e de alimentação sob demanda, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: **021000** - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; PROJETO ATIVIDADE: **2307** - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - REC. NÃO VINC. DE IMP. Unidade Gestora: **020600** - SECRET.MUN.AGRIC, INDUS. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE; PROJETO ATIVIDADE: 2161 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - REC. NÃO VINC. DE IMP. Igaporã-Ba, em 21 de setembro de 2023, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BE2-1DF1-BDA6-D29A-0CD3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5BE2-1DF1-BDA6-D29A-0CD3



Hash do Documento

f6d90791a841c63a995db307bc7e21957838b60d868256bd93c19895d9368c2e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/09/2023 15:03 UTC-03:00